

Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

6.487

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, 13 / 01 / 1.994



IMÓVEL: Posse do Funil - Uma gleba de terras pastais e lavradas, situada no Município de Bodoquena-MS, Comarca de Miranda-MS, lugar denominado Posse do Funil, com a área total de **117 ha 6.274 m²** (cento e dezessete hectares e seis mil, duzentos e setenta e quatro metros quadrados), encontrando-se dentro dos seguintes limites, divisas e confrontações: **Norte**, lote n.º 06 (seis); **Sul**, lote n.º 13 (treze); **Este**, lote n.º 11 (onze); e **Oeste**, lotes n.ºs 09 e 06 (nove e seis). - **Elementos do Perímetro:** M-005 - M-010: 205,57 metros - 359º51'25"; M-010 - M-101: 908,01 metros - 65º17'31"; M-101 - M-102: 232,76 metros - 144º50'55"; M-102 - M-072: 1.168,48 metros - 176º18'01"; M-072 - M-103: 891,41 metros - 264º48'51"; M-103 - M-006: 47,20 metros - 222º39'56"; M-006 - M-005: 893,93 metros - 352º39'56", conforme Memorial Descritivo, datado de 29/11/82, elaborado pelo Profissional - Paulo César Pacheco Bernardes, CREA/MG 22180/D - Plantel, Agrimensura e Agronomia Ltda, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório. O imóvel objeto da presente Matrícula, é determinado pelo lote n.º 10 (dez). - **Proprietária:** A União Federal (terras devolutas). - **Registro Anterior:** Matrícula n.º 2.940, fls. 141, Livro 2-AF, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 13 de janeiro de 1.994. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficial Substituta do Registro Geral, que a fiz escrever e subscrevo.-----

R-1/6.487: Nos termos do Título Definitivo n.º 4(16)82(02)0905, datado de 20/01/1.984, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - Processo n.º INCRA/PFJ/MS/N.º 419/81, devidamente assinado pelo Coordenador Regional CR-16, Celso Cestari Pinheiro, Projeto Fundiário - Jardim-MS, registrado as fls. 003, Livro Fundiário n.º 02/A do Projeto Fundiário Jardim-MS, n.º 51, em 19/12/83; o imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido por **Gerson Alves da Cruz**, lavrador, RG n.º 110.088-SSP/MT, casado com **Maria Alves da Cruz**, do lar, inscritos em conjunto no CPF/ME sob n.º 285.138.501-91, residentes e domiciliados em Bodoquena-MS e **Assendino Martins**, lavrador, brasileiro, solteiro, residente em Bodoquena-MS, RG n.º 19.242-SSP/MT e inscrito no CPF/ME sob n.º 249.369.441-19, pelo preço de Cr\$ 127.099,00 (cento e vinte e sete mil e noventa e nove cruzeiros), pagável em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 36.680,00 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), devendo ser paga a primeira prestação até 20/01/85 e as demais, no mesmo dia e mês dos anos subsequentes. Cadastrado no INCRA sob n.º 907.073.02.539-9, exercício 92 - quitado. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 13 de janeiro de 1.994. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficial Substituta do Registro Geral, que a fiz escrever e subscrevo.-----

AV-2/6.487: Procede-se a presente averbação à requerimento do proprietário, **Gerson Alves da Cruz**, acima qualificado; para consignar a existência no imóvel objeto da presente Matrícula, da área de reserva legal de **20% (vinte por cento)**, correspondente a **117 ha 6.274 m²** (cento e dezessete hectares e seis mil, duzentos e setenta e quatro metros quadrados), onde não é permitido o corte raso ou destinado a reposição florestal, de conformidade das Leis n.ºs 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e 7.803, de 18 de julho de 1.969, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 08 de junho de 1.994. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficial Substituta do Registro Geral, que a fiz escrever e subscrevo.-----

R-3/6.487: Protocolo 1-F, fls. 52, sob n.º 15.742. -Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, Livro n.º 53, fls. 161/162vº, em data de 18/05/94; **50% (cinquenta por cento)**, ou seja, a área de **58 ha 8.137 m²** (cinquenta e oito hectares e oito mil, cento e trinta e sete metros quadrados), foi adquirido por **Jorge da Costa Marques**, brasileiro, solteiro,

Continuação no verso

MATRÍCULA

6.487

FOLHA

01v

pecuarista, residente e domiciliado à Rua São Geraldo, n.º 45 - Vila Sargento Amaral, na cidade de Campo Grande-MS, sendo portador da Cédula de Identidade RG n.º 000039932-II/MS e do CPF sob n.º 074.002.501-59; por compra feita a Gerson Alves da Cruz e sua mulher, já qualificados; pelo preço de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais); sem condições. Talão n.º 045/94, no valor de Cr\$ 336.400,00, expedido pela Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, em data de 19/05/94, referente ao ITBI. Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 907.073.102.539-9, exercício de 1.993; Área Total: 58,8; N.º de Mód. Fiscais: 0,05; Módulo Fiscal: 90. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 08 de junho de 1.994. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficial Substituta do Registro Geral, que a fiz escrever e subscrevo.-----

R-4/6.487: Protocolo n.º 28.724, fls. 94, Livro 1-J, datado de 21/08/09. - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, Livro 64, fls. 134/135vº, em data de 13 de agosto de 2.009; do imóvel objeto da presente Matrícula, uma parte ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento), ou seja, **58 ha 8.137 m²** (cinquenta e oito hectares e oito mil cento e trinta e sete metros quadrados), foi adquirido por **Moacir Rodrigues**, C.I. RG n.º 11.708.511-SSP/SP e CPF n.º 073.705.408-55, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **Marcela Heloisa Rossi Maia Rodrigues**, professora, C.I.RG n.º 16.873.933-SSP/SP e CPF n.º 275.950.768-89, residentes e domiciliados na Rua Catarina, 97, Serizawa, Brauna-SP; por compra feita a Jorge da Costa Marques, já qualificado; pelo preço de R\$ 88.220,55 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos); sem condições. Talão n.º 090/09, no valor de R\$ 1.764,41, expedido pela Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, referente ao ITBI. CCIR-2003/2004/2005; Código do Imóvel Rural: 907.073.102.539-9; Área Total: 117.6000; Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Região da Mograria; Município Sede do Imóvel Rural: Bodoquena-MS; Módulo Rural: 30.6514; N.º Mód. Rurais: 3,07; Mód. Fiscal: 90,0; N.º Mód. Fiscais: 1,3000; FMP: 4.0000; Nome do Detentor: Gerson Alves da Cruz e outros; CPF do Detentor: 285.138.511-91; Código da Pessoa: 02.828.601-4; Número do CCIR: 07397811052. Foram apresentados os últimos cinco ITRs. Certidão Negativa de Débito n.º 1291356, emitida em 12/08/2.009, válida até 11/09/2.009, pelo IBAMA. A área ora adquirida passa a denominar-se **Fazenda Santo Expedito**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 25 de agosto de 2.009. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficial do Registro Geral, que a escrevi e subscrevo.-----

R-5/6.487 - Protocolo n.º 41.085, fls. 097v, livro 1-K, de 25/06/2012.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n. **201205029**, emitida na cidade de Braúna/SP, em 20/06/2012, em forma legal, o Sr. **Moacir Rodrigues** e sua esposa a Sr.ª **Marcela Heloisa Rossi Maia Rodrigues**, qualificados acima; para garantir um financiamento deferido de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, utilizáveis na forma da cédula, com vencimento em **30/04/2013**, pagável na praça de pagamento, em uma única parcela, com juros de **6,75%** ao ano, constituíram a favor do "**Banco Bradesco S/A.**", em **Hipoteca Cédular de 1º Grau e sem concorrências de terceiros**, o imóvel objeto desta Matrícula.-Com as demais condições e obrigações constantes no título.-Foram me apresentados o CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado e a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida em 22/06/2012, válida até 18/12/2012.-O referido é verdade e dou fé. Miranda/MS, 26 de junho de 2012.- Eu, (a) (Rafael Miranda da Silva) Escrevente a Digitei e Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador do Registro de Imóveis, conferi e assino. Emol: R\$902,00 - Funjecc 3%: R\$27,06 Funjecc 10%: R\$90,20- Funadep R\$ 16,36 - Selo digital ADC87958-664.-----

Continuação nas fls.

Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, ____/____/____



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,42**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis